



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DECRETO Nº 3235/2022

DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº 001/2021 e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2021, para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF; CIRURGIÃO DENTISTA; COORDENADOR PROJETO ESPAÇO AMIGO; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO DO PSF; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; INSPETOR DE ALUNOS; LIXEIRO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO GINECOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA; MERENDEIRA; MONITOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (DISCIPLINAS: ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE; PSICÓLOGO; SERVIÇOS GERAIS; SUPERVISOR DE ENSINO; VETERINÁRIO.

Parágrafo único. Não houveram aprovados para as funções públicas de AUXILIAR DE DENTISTA; FONOAUDIÓLOGO; INSTRUTOR DE CORTE, COSTURA E TRICÔ; e JARDINEIRO.

Art. 2º. A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO